Ação financiada pela União Europeia

|  |
| --- |
| **ANEXO A1 – FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE SUBVENÇÃO**  **PROPOSTA COMPLETA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **PROJETO** | *Designação do projeto* |
| **RESUMO DA PROPOSTA** | *Objetivos, resultados esperados, atividades principais a realizar e beneficiários do projeto ou ação. Máximo 5 linhas.* |
| **LOCAL DA INTERVENÇÃO** | *Onde será implementado o projeto* |
| **DURAÇÃO DA INTERVENÇÃO** | *Duração do projeto em número de meses e também datas previstas de início e de fim* |
| **ORÇAMENTO** | *Orçamento total* |
| **VALOR PEDIDO EM SUBVENÇÃO** | *Valor pedido no âmbito do concurso para atribuição de subvenções* |
| **REQUERENTE PRINCIPAL** | *Nome (pessoa) ou designação legal (entidade) do requerente* |
| **ESTATUTO JURÍDICO DO REQUERENTE PRINCIPAL** | *□ Pessoa singular*  *□ Pessoas coletiva de direito público*  *□ Pessoas coletiva de direito privado sem fins lucrativos*  *□ Pessoas coletiva de direito privado com fins lucrativos* |
| **DADOS SOBRE O REGISTO LEGAL DO REQUERENTE** | *Número de identificação de pessoa individual ou coletiva, local (país) e data de registo (trata-se do registo da entidade que pede a subvenção e não de quem a representa)* |
| **OUTROS REQUERENTES PARCEIROS OU ENTIDADES AFILIADAS DO REQUERENTE PRINCIPAL** | *Identificar todas as entidades que apresentam a proposta como requerentes parceiros e/ ou todas as entidades afiliadas do requerente (acrescentar uma linha para cada entidade)* |
| **ESTATUTO JURÍDICO DOS PARCEIROS E ENTIDADES AFILIADAS** | *□ Pessoa singular*  *□ Pessoas coletiva de direito público*  *□ Pessoas coletiva de direito privado sem fins lucrativos*  *□ Pessoas coletiva de direito privado com fins lucrativos*  *(acrescentar uma linha para cada entidade)* |

**SIGLAS E ACRÓNIMOS** **1. RESUMO DO PROJETO**

|  |
| --- |
| Indicar de forma sucinta os principais dados da intervenção: justificação, objetivo(s), resultados esperados, estratégia de intervenção ou teoria de mudança e identificação da participação de instituições do país beneficiário e seu grau de compromisso. |

**2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

###### A. ENQUADRAMENTO/CONTEXTO

**A.1. SETOR DA INTERVENÇÃO**

*Referir de que forma o projeto é coerente com as estratégias, políticas, programas e objetivos do país parceiro no setor da intervenção. Se o país recetor não possui nenhuma estratégia, política programa ou objetivo nos setores em causa, esclarecer se e como irá o projeto contribuir para a sua elaboração.*

*Referir, se aplicável, de que forma o projeto é coerente com outras estratégias, políticas, programas e objetivos da União Europeia e do Camões, I.P. no setor da intervenção.*

*Descrever as principais características do setor ou subsetor (pontos fortes e fracos, potencialidades e constrangimentos) em que o projeto se vai inserir.*

**A.2. PROBLEMAS A RESOLVER**

*Descrever a situação atual e identificar o(s) problema(s) que o projeto se propõe solucionar ou minorar (se possível, apresentar diagnóstico).*

*Ter em conta as capacidades existentes e as carências a nível macro, a nível institucional, mas também a nível dos quadros técnicos do setor.*

*Abordar os diferentes níveis possíveis de intervenção: político e estratégico; enquadramento jurídico; desenvolvimento de capacidades das instituições; desenvolvimento de capacidades dos recursos humanos; participação da sociedade civil.*

*Fazer o devido enquadramento das questões do Género. Revelar as diferenças entre mulheres e homens no que toca ao modo como são afetados pelos problemas, em particular as causas da discriminação e das desigualdades existentes do ponto de vista dos papéis sociais atribuídos ao género.*

**A.3. OUTRAS INTERVENÇÕES**

*Referir intervenções passadas, presentes ou futuras do Governo ou de outros doadores que devam ser identificados neste contexto. Explicar de que modo se irá assegurar a complementaridade do projeto com essas intervenções, evitando duplicações e promovendo sinergias.*

**A.4. GRUPOS-ALVO E BENEFICIÁRIOS FINAIS**

*Por “grupos-alvo” entende-se os indivíduos, grupos e/ou organizações sobre os quais o projeto terá um impacto direto e positivo a nível dos objetivos. Por “beneficiários finais” entende-se os destinatários (individuais, grupos ou organizações) que beneficiam direta e indiretamente do projeto a longo prazo.*

*Descrever os grupos-alvo e estimar o seu número. Caso estes sejam diferentes, descrever também os beneficiários finais e estimar o seu número. Evitar descrições genéricas do tipo “jovens”,” idosos” ou ”mulheres”.*

*Deverá ser feita desagregação de beneficiários por género (masculino e feminino).*

**A.5. REGIÃO DA INTERVENÇÃO**

*Apresentar caracterização e demonstrar a relevância de cada problema e sua relação com o desenvolvimento socioeconómico ao nível local, regional ou nacional (conforme aplicável).*

**A.6. DOCUMENTAÇÃO CONSULTADA**

*Referir a documentação relevante que serviu de base à elaboração do projeto, nomeadamente relatórios, lições aprendidas, documentos da política de cooperação nacional, documentos de programação, documentos de estratégias setoriais, nacionais e regionais.*

###### B. DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO

**B.1. OBJETIVO GERAL**

*Indicar o objetivo geral de desenvolvimento que o projeto pretende ajudar a alcançar, baseado em considerações económicas e sociais e de política setorial.*

**B.2. OBJETIVO ESPECÍFICO**

*Identificar o(s) objetivo(s) específico(s) que o projeto pretende alcançar. Deverão ter em atenção os seguintes aspetos: i) procurar solucionar os problemas identificados; ii) procurar assegurar a sustentação dos resultados do projeto após a sua conclusão.*

**B.3. RESULTADOS ESPERADOS**

*Especificar os resultados esperados necessários para alcançar o(s) objetivo(s) específico(s) identificados.*

*Indicar de que forma o projeto irá melhorar a situação dos grupos-alvo e/ou beneficiários finais, nomeadamente no que concerne ao desenvolvimento das suas capacidades tendo em conta o contexto em que se inserem.*

*Quantificar os resultados esperados, definindo metas a alcançar para cada um deles.*

**B.4. ATIVIDADES**

*Descrever as diferentes atividades do projeto, explicar como contribuirão para alcançar os resultados esperados e especificar o papel de cada parceiro interveniente.*

*Assinalar quais as atividades que respondem aos objetivos transversais do Convite, incluindo preocupações de sustentabilidade ambiental (em articulação com o ponto E.4), de igualdade de género (em articulação com ponto E.5) e do desenvolvimento de capacidades (em articulação com o ponto E.6).*

*Esquema:*

**R1. ...**

|  |  |
| --- | --- |
| **A1.1. …** | |
| ***Descrição sucinta*** |  |
| ***Ações a desenvolver*** |  |
| ***Potenciais Parceiros*** |  |

C. MEIOS PARA A EXECUÇÃO DA INTERVENÇÃO

**C.1. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS**

*Identificar os recursos necessários para a execução das atividades planeadas e para gestão do projeto (identificadas em B.4.). Incluir não só os recursos a serem adquiridos/contratados pelo projeto, mas também os recursos dos parceiros a serem afetos ao projeto. Definir a tecnologia e os meios técnicos necessários para execução das atividades e adequados ao contexto e às capacidades dos grupos-alvo e beneficiários finais.*

*Ter em consideração as diferentes vertentes/tipologias: assistência técnica, formação, pessoal, equipamento e funcionamento (custos unitários e quantidades a discriminar no orçamento do projeto).*

*No caso dos recursos humanos, indicar o perfil exigido e o método de seleção.*

*No caso dos recursos materiais, indicar as condições técnicas necessárias.*

**C.2. MODELO DE GOVERNAÇÃO**

*Identificar a estrutura organizativa - os órgãos de governação ao nível estratégico, técnico e operacional –, definindo a sua composição, o seu papel e a sua forma de funcionamento.*

*No que respeita aos órgãos coletivos, deve ser identificado qual o membro que preside, quem assegura o secretariado, a forma como são tomadas as decisões e a periodicidade das reuniões.*

**C.3. MODALIDADES DE IMPLEMENTAÇÃO**

*Explicar a metodologia de implementação do projeto, nomeadamente:*

1. *Identificar parceiros intervenientes e responsabilidades assumidas na estrutura organizativa;*
2. *Justificar as parcerias no contexto e finalidades do projeto.*
3. *Indicar procedimentos e métodos de trabalho a adotar, em especial quando estiver em causa trabalho em rede/com pontos focais dos vários parceiros (as novas tecnologias de informação e comunicação poderão ser consideradas, mediante a devida fundamentação, um instrumento de trabalho em rede eficaz e eficiente);*
4. *Indicar metodologias científicas e técnicas a utilizar em assistência técnica e/ou formação;*
5. *Prever a necessidade de diligenciar junto das autoridades dos países no sentido de obter as necessárias isenções fiscais para todo o Projeto.*

**C.4. ORÇAMENTO E PLANO DE FINANCIAMENTO**

*Preencher Anexo B.*

*Identificar as fontes de financiamento.*

*Justificar por que são necessárias e razoáveis as despesas previstas.*

**C.5. CALENDÁRIO INDICATIVO DE EXECUÇÃO**

*V. Anexo II.*

**D. FATORES EXTERNOS**

**D.1. PRESSUPOSTOS**

*Identificar fatores que escapam à influência direta do projeto, mas que condicionam os seus resultados. Descrever os principais pressupostos e assunções assumidos quanto a estes fatores (p. ex.: criação de condições legislativas e administrativas, estímulos ao envolvimento de todos os intervenientes).*

**D.2. ANÁLISE DE RISCOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO**

*V. Anexo III – Matriz de Risco.*

**D.3. ANÁLISE DE DETENTORES DE INTERESSE**

*Identificar as instituições e atores com interesse relevante no e para o projeto, as suas competências centrais e como poderão participar nas atividades para a boa implementação do projeto.*

E. SUSTENTABILIDADE

**E.1. ACEITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

*Indicar se há aceitação/recetividade das autoridades locais e em caso de projetos de cariz institucional se está assegurada a ligação institucional.*

*Fundamentar a escolha dos parceiros intervenientes.*

*Explicar como foram envolvidos, no processo de elaboração e formulação do projeto, os parceiros intervenientes, os grupos-alvo, os beneficiários finais e a população em geral.*

*Referir também como será assegurada a sua participação ativa e responsabilização na implementação do projeto, nomeadamente através da sua integração na equipa de implementação e acompanhamento, numa lógica de desenvolvimento de capacidades.*

**E.2. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

*Caso o projeto implique uma Avaliação Ambiental Estratégica ou uma Avaliação de Impacto Ambiental, apresentar documento e referir principais conclusões.*

*A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) aplica-se no contexto da definição de políticas, planeamento e programação e corresponde a um instrumento de avaliação de impactos de natureza estratégica cujo objetivo é facilitar a integração ambiental e a avaliação de oportunidades e riscos de estratégias de ação no quadro de um desenvolvimento sustentável.*

*A Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) aplica-se a projetos e corresponde ao processo de identificação, previsão, avaliação e mitigação dos efeitos biofísicos (físicos e ecológicos conjugados), sociais e outros efeitos relevantes de propostas de desenvolvimento. Exemplos de projetos que requerem AIA:*

*a) Construção de infraestruturas e transportes, grandes barragens, sistemas de irrigação (>500ha), florestação (>1.000ha), etc.*

*b) Se ocasionarem impactos ambientais significativos: gestão de recursos partilhados; reabilitação de infraestruturas existentes; sistemas de drenagem e de abastecimento de água de média dimensão, eletrificação rural, médias barragens para produção de energia, estradas florestais, poços, introdução de novas espécies, etc.*

*Caso o projeto não implique tais avaliações, informar sobre eventuais medidas de proteção do meio ambiente (nomeadamente de adaptação e redução do risco de catástrofes e de mitigação de alterações climáticas) que poderão ser necessárias, tecnologias e metodologias a adotar.*

*Exemplos de projetos que, em geral, não requerem AIA: apoio institucional no domínio da boa governação e apoio as reformas económicas e institucionais, conservação de energia, apoio a serviços e ações de segurança no domínio dos transportes e infraestruturas, fornecimento de medicamentos capacitação institucional na área da saúde, apoio legislativo.*

*Não obstante, estes projetos deverão (quando aplicável) procurar dar resposta às seguintes questões:*

*Referentes à adaptação e redução do risco de catástrofes:*

*1. Exposição e Riscos Naturais*

*1.1 Em que tipo dos seguintes setores sensíveis ou potencialmente sensíveis se inclui o PROJETO?*

*• Agricultura e desenvolvimento rural (incluindo gado e pescas)*

*• Silvicultura (Ex. reflorestação, gestão florestal e agroflorestal)*

*• Gestão de recursos naturais e Biodiversidade*

*• Gestão Integrada de Recursos Hídricos*

*• Água e Saneamento*

*• Desenvolvimento Urbano (incluindo planeamento e utilização de terras)*

*• Serviços de Saúde, Educação*

*• Infraestruturas (Ex. comunicações, estradas, transporte)*

*• Energia*

*• Outros*

*1.2 O PROJETO está localizado em algum dos seguintes tipos de áreas geográficas sensíveis ou potencialmente sensíveis?*

*• Zonas áridas ou semiáridas*

*• Pequenas Ilhas*

*• Áreas costeiras*

*• Zonas de aluviões*

*• Zonas expostas a tempestades (tropicais)*

*• Zonas expostas a atividade vulcânica*

*• Zonas expostas a derrocadas ou deslizamentos de terra*

*• Zonas sísmicas*

*• Zonas expostas a fogos florestais*

*• Zonas expostas a riscos biológicos (Ex. pragas de gafanhotos)*

*• Zonas de florestas nativas*

*• Outras*

*2. Impacto e Vulnerabilidade – Estando o PROJETO exposto a riscos meteorológicos e outros riscos naturais, que impactos devem ser esperados?*

*• Aumento da frequência e/ou severidade de eventos meteorológicos extremos e desastres associados naturais e seminaturais (Ex. inundações, secas, tempestades, ciclones, furacões, deslizamentos de terras)*

*• Aumento do nível do mar e aumento da erosão da costa*

*• Decréscimo na qualidade da água (Ex. aumento da salinização, concentração de poluentes, contaminação química e microbiológica como resultado de inundações, aumento do risco de epidemias devido ao aumento de temperaturas)*

*• Perda ou alterações de habitats e mudanças nos ecossistemas*

*• Migração humana*

*• Perda e danos de infraestrutura*

*• Outros*

*Referentes à mitigação de alterações climáticas:*

*Que atividades do PROJETO implicam redução das emissões de gases com efeito estufa (GEE)?*

*Genéricas:*

*1. O PROJETO está incluído numa Área Protegida ou outras áreas consideradas vulneráveis?*

*2. Para a implementação do PROJETO será necessário elevadas quantidades de água, energia e outros recursos naturais?*

*3. O PROJETO é adequado tendo em conta as atuais capacidades no que diz respeito ao fornecimento de água, sistemas de saneamento, energia e transporte ou outras infraestruturas?*

*4. O PROJETO poderá contribuir para a produção de elevados montantes de resíduos sólidos e afluentes?*

*5. O PROJETO poderá afetar os recursos hídricos disponíveis?*

*6. O PROJETO necessitará de uso em quantidades relevantes de fertilizantes, pesticidas ou outros químicos?*

*7. O PROJETO incluirá a introdução de espécies não autóctones?*

*8. O PROJETO atrairá ou deslocar a população ou atividades económicas?*

*9. Existe risco de que o PROJETO criará vetores de doença e/ou condições ideais para epidemias?*

*10. O PROJETO poderá contribuir para significativa erosão do solo ou degradação, considerando as atividades e a sua localização em solos com grande declive ou vulneráveis?*

*11. O PROJETO afetará ecossistemas particulares como florestas nativas, zonas húmidas e habitats de espécies protegidas ou ameaçadas?*

*Para apoio, indicam-se abaixo alguns endereços eletrónicos onde pode ser encontrada informação pertinente sobre alterações climáticas relativa aos países em desenvolvimento:*

[*http://country-profiles.geog.ox.ac.uk*](http://country-profiles.geog.ox.ac.uk)

[*http://climate.nasa.org*](http://climate.nasa.org)

[*http://unfccc.int/national\_reports/non-annex\_i\_natcom/items/2716.php*](http://unfccc.int/national_reports/non-annex_i_natcom/items/2716.php)

[*http://unfccc.int/cooperation\_support/least\_developed\_countries\_portal/submitted\_napas/items/4585.php*](http://unfccc.int/cooperation_support/least_developed_countries_portal/submitted_napas/items/4585.php)

[*http://www.adaptationlearning.net/profiles/*](http://www.adaptationlearning.net/profiles/)

[*http://sdwebx.worldbank.org/climateportal/*](http://sdwebx.worldbank.org/climateportal/)

[*http://www.em-da.net/*](http://www.em-da.net/)

[*http://gridca.grid-unep.ch/undp/*](http://gridca.grid-unep.ch/undp/)

[*http://www.grid.unep.ch/activities/earlywarning/preview/*](http://www.grid.unep.ch/activities/earlywarning/preview/)

[*http://www.reliefweb.int*](http://www.reliefweb.int)

**E.3. EQUIDADE DE GÉNERO**

*O projeto deverá promover o princípio da igualdade de oportunidades associadas ao género. Pretende-se que seja referido de que forma a metodologia utilizada e que ações concretas: promovem a participação das mulheres no planeamento e implementação do projeto; respondem aos problemas específicos de desigualdade/diferenciação de papéis de Género da sociedade e setor de intervenção em causa; promovem a revisão desses papéis sociais para prosseguir os objetivos de desenvolvimento do país.*

*Igualmente deverá ser explicado, quando aplicável:*

* *Como serão promovidas as áreas específicas de combate à violência (violência doméstica, tráfico de seres humanos, práticas tradicionais nefastas, proteção das vitimas e punição dos agressores), trabalho digno, emprego e igualdade de oportunidades para as Mulheres;*
* *Que ações de capacitação às instituições e técnicos que possuam competências de promoção dos direitos das Mulheres estão previstas (incluindo Educação, Saúde, Segurança e Justiça);*
* *Que ações serão promovidas com vista ao aperfeiçoamento dos quadros legais nos países beneficiários de modo a assegurar efetivamente a igualdade de Género.*

**E.4. DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES**

*Descrever a capacidade existente e as carências das instituições envolvidas, precisando das soluções metodológicas e modalidades de execução do projeto que deverão concretizar o desenvolvimento das capacidades, pelo menos ao longo dos pontos seguintes:*

1. *Envolver os beneficiários diretos no ciclo do projeto, desde o planeamento à avaliação conjunta de resultados através dos mecanismos nacionais utilizados pelas instituições, de forma simplificada e interativa;*
2. *Promover a liderança nacional e a apropriação pelos decisores políticos e pelos executores técnicos setoriais;*
3. *Proteger e aperfeiçoar as capacidades existentes, utilizando as estruturas e sistemas nacionais como veículo de implementação;*
4. *Incentivar os agentes de mudança, sejam pessoas ou instituições;*
5. *Criar e reforçar competências individuais, nomeadamente através de ações de formação;*
6. *Melhorar o desempenho das instituições no sentido de responderem, de forma contextualizada e inovadora, aos problemas críticos do setor;*

*(vii) Melhorar as condições de contexto, principalmente políticas e quadro legal, harmonização e divisão do trabalho entre parceiros.*

*Explicar resumidamente a estratégia de saída do projeto, em particular a nível institucional: quais as condições técnicas e financeiras que poderão assegurar a continuidade dos resultados do projeto após encerramento e como se propõe alcançá-las.*

**E.5. ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO**

*Indicar os pressupostos em que assenta a estratégia de intervenção para conseguir a sustentabilidade dos resultados do projeto, nomeadamente a hipótese e teoria de mudança e estratégia de saída quando aplicável.*

F. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

**F.1. SISTEMA DE MONITORIA E AVALIAÇÃO**

*Deve ser implementado um sistema de Monitoria e Avaliação com base em Resultados (Result-based M&A) formal, estabelecendo-se um sistema de monitoria que permita, em permanência, a extração de feedback, reajuste e melhoria da intervenção em tempo real.*

*Para garantir a otimização do Sistema de RBM&A (eficiência e eficácia) são determinantes três aspetos interligados: (1) investigação; (2) permanente monitorização e avaliação; e (3) gestão do conhecimento.*

*A componente de investigação deve ter como objetivos: (i) fornecer ao projeto uma base de conhecimentos (dados e análise) que apoie diretamente a UIC na finalização da conceção das atividades (fase de arranque) e, em seguida, pilotagem da estratégia do projeto; (ii) criar o ponto de partida que permitirá medir o impacto do projeto; e (iii) fornecer atualizações e análises específicas para apoiar a adaptação do projeto a um contexto em mudança ou expandir as atividades.*

*A componente de acompanhamento e avaliação em tempo real deve ter por objetivo prestar apoio estratégico à equipa do projeto ao longo da execução do mesmo. Mais especificamente, esta componente procurará analisar a implementação das atividades com um processo de aprendizagem em tempo real, medir a evolução do seu impacto e monitorizar o desempenho do projeto em relação aos indicadores do ponto de partida.*

*A gestão do conhecimento será uma parte essencial do RBM&A, uma vez que garantirá que as informações, recolhidas através da investigação e das atividades de M&A, serão disponibilizadas à equipa e aos parceiros relevantes para ajudar a melhorar a sua abordagem, atividades e comunicação de resultados.*

**F.2. CONTROLO E ACOMPANHAMENTO**

*Identificar os elementos da equipa de projeto que irão fazer o acompanhamento e controlo da intervenção, bem como a metodologia a adotar.*

*Identificar a previsão de avaliações/auditorias internas ou externas.*

G. QUADRO LÓGICO

*Preencher Anexo C.*

**3. CAPACIDADE FINANCEIRA E OPERACIONAL DOS REQUERENTES**

*Estas informações destinam-se a avaliar a capacidade financeira autónoma dos requerentes para conduzirem a implementação do projeto e estabelecer se possuem experiência anterior em projetos de dimensão comparável e no mesmo setor de intervenção ou noutros setores.*

*Esta experiência é valorizada nos termos da grelha de avaliação e pode ser usada para desempate de propostas com a mesma avaliação.*

*Preencher os dados financeiros solicitados em baixo com uma linha para cada um dos requerentes que integram a proposta[[1]](#footnote-1) [[2]](#footnote-2):*

Orçamento total executado pelos requerentes nos últimos dois anos:

Orçamento de funcionamento (custos de estrutura fixa) nos últimos dois anos:

Orçamento para atividades/ projetos nos últimos dois anos:

Receitas próprias nos últimos dois anos:

Subvenções recebidas nos últimos dois anos:

*Fornecer uma descrição das ações no mesmo setor cuja gestão foi assegurada pelos requerentes nos últimos dois anos. Utilizar, no máximo, uma página por ação. No total (requerente e parceiros, se aplicável) apresentar quatro (4) ações no máximo.*

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome do requerente:** | | | | | |
| **Designação do projeto:** | | **Setor:** | | | |
| **Localização do projeto** | **Custo (EUR)** | **Papel no projeto: coordenador, parceiro** | **Financiadores** | **Orçamento gerido (EUR)** | **Datas (de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)** |
| … | … | … | … | … | … |
| **Atividades realizadas:** | |  | | | |

*Descrever outras ações cuja gestão foi assegurada pela organização ou parceiros requerentes nos últimos dois anos, noutros setores. Utilizar, no máximo, uma página por ação. No total (requerente e parceiros, se aplicável) apresentar quatro (4) ações no máximo.*

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome do requerente:** | | | | | |
| **Designação do projeto:** | | **Setor:** | | | |
| **Localização do projeto** | **Custo (EUR)** | **Papel no projeto: coordenador, parceiro** | **Financiadores** | **Orçamento gerido (EUR)** | **Datas (de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)** |
| … | … | … | … | … | … |
| **Atividades realizadas:** | |  | | | |

**4. IDENTIFICAÇÃO DOS REQUERENTES**

1. **REQUERENTE PRINCIPAL**

|  |  |
| --- | --- |
| **Designação da organização** |  |
| **Abreviatura** |  |
| **Data do registo legal do requerente** |  |
| **Local de registo** |  |
| **Endereço oficial** |  |
| **País de registo** |  |
| **Sítio web e E-mail** |  |
| **Número de telefone** |  |

1. **PARCEIROS DO REQUERENTE PRINCIPAL**

*Esta secção (se aplicável) deve ser preenchida relativamente a cada requerente que assina também a proposta ou entidade afiliada. O quadro deve ser copiado tantas vezes quantas as necessárias.*

|  |  |
| --- | --- |
| **Designação da organização** |  |
| **Abreviatura** |  |
| **Data do registo de constituição** |  |
| **Local de registo** |  |
| **Endereço oficial** |  |
| **País de registo** |  |
| **Sítio web e E-mail da organização** |  |
| **Número de telefone** |  |
| **Estatuto jurídico** | □ Pessoa singular  □ Pessoas coletiva de direito público  □ Pessoas coletiva de direito privado |
| **A organização está ligada a outras entidades?** | **□** Sim: (especificar)  **□** Não, independente. |
| **Antecedentes de cooperação com o(s) outro(s) requerente(s)** |  |

## 

**5. DECLARAÇÕES DOS REQUERENTES**

O(s) requerente(s), representado(s) pelo(s) abaixo assinado(s), enquanto signatário(s) legalmente habilitado(s), declara(m) sob compromisso de honra que:

* São rigorosas as informações que forneceram neste formulário sobre o estatuto jurídico e contas das organizações requerentes nos últimos dois anos;
* Detêm as competências profissionais e as qualificações e experiência declaradas neste formulário, necessárias e suficientes para implementação do projeto;
* São responsáveis ou corresponsáveis pela conceção, gestão e implementação do projeto e não agem na qualidade de intermediários de outra pessoa;
* Não prosseguem fins lucrativos ou, no caso de prosseguirem fins lucrativos, não visam diretamente o lucro através da subvenção;
* Detêm ou pode assegurar, até à assinatura do contrato, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos que devem mobilizar para iniciar e desenvolver com êxito a implementação do projeto;
* Não se encontram, nem os seus dirigentes, abrangidos por alguma das situações de impedimento previstas no artigo 55.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos de Portugal ou no Regulamento Financeiro da União Europeia, designadamente:
* Não se encontram em estado de insolvência, liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em situação análoga, nem têm o respetivo processo pendente, ou, encontrando-se em alguma das situações referidas, estão abrangidos por um plano de insolvência ao abrigo da legislação em vigor;
* Não foram condenados por sentença transitada em julgado ou decisão administrativa definitiva por algum dos seguintes crimes, nem os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência, quanto estes se encontrem em efetividade de funções sem que entretanto tenha decorrido a sua reabilitação:
  + Atividades terroristas, trabalho infantil ou tráfico de seres humanos;
  + Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
  + Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho, de 26 de Maio de 1997, e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
  + Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
  + Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
  + Falsas declarações na prestação das informações solicitadas como condição de participação em processos de contratação pública;
  + Criação de entidades com intenção de contornar as obrigações fiscais, sociais ou outras obrigações legais de aplicação obrigatória na jurisdição da sua sede social, administração central ou local de atividade principal;
  + Irregularidade lesiva dos interesses financeiros da União Europeia.
* Têm a sua situação contributiva para a segurança social do país de residência regularizada ou vão regularizá-la antes da assinatura do contrato de subvenção;
* Têm a sua situação de pagamento de impostos devidos no país de residência regularizada ou vão regulariza-la antes da assinatura do contrato de subvenção;
* Não prestaram, nem os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência prestaram, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças deste procedimento que lhe confiram vantagem que possa falsear as condições normais de concorrência;
* Cumprem todos os critérios de elegibilidade do convite publicado pelo Camões, IP;
* Podem apresentar imediatamente os documentos comprovativos da elegibilidade e habilitação mencionados no Convite para assinatura do contrato de subvenção;
* Aceitam as condições contratuais gerais estabelecidas no modelo de contrato de subvenção que figura em anexo ao Convite;
* Autorizam o tratamento de dados pessoais fornecidos no formulário e nos documentos de candidatura para efeitos de gestão e execução do Convite e da Ação onde se inscreve, para cumprimento de princípios e obrigações legais e para fins históricos ou estatísticos;
* Autorizam a comunicação e publicação dos nomes das pessoas e entidades beneficiárias do contrato de subvenção, nacionalidade e informação sobre os resultados dos projetos financiados pelo Camões, IP, por vários meios, incluindo Internet;
* Concordam em tratar os dados pessoais no âmbito da execução do projeto em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 e limitar o acesso e a utilização dos dados pessoais dos beneficiários finais ao estritamente indispensável.

O formulário de apresentação do pedido de subvenção e as declarações acima, quando submetidos por um consórcio ou associação de entidades, devem ser assinados e datados por cada entidade, sem prejuízo da responsabilidade principal do primeiro requerente.

Os declarantes tomaram conhecimento de que a prestação de falsas declarações implicará a caducidade de qualquer decisão de atribuição de subvenção e constitui contraordenação grave, que pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato ou concorrente, ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento futuro para atribuição de subvenções e formação de contratos pelo Camões, IP e pela União Europeia, sem prejuízo da participação às autoridades competentes.

Os declarantes tomaram ainda conhecimento de que, para efeitos de proteção dos interesses financeiros da União Europeia, em caso de falsas declarações, os seus dados pessoais podem ser transferidos para os serviços de auditoria interna, para o sistema de deteção precoce e de exclusão, para o Tribunal de Contas Europeu, para a instância especializada em matéria de irregularidades financeiras ou para o Organismo Europeu de Luta Antifraude.

***Requerente 1:***

*Eu, abaixo assinado, declaro ter lido e aprovado o teor da proposta apresentada à Entidade Adjudicante. Comprometo-me a respeitar os princípios das boas práticas de parceria.*

*Data:*

*Nome e qualidade em que assina:*

*Assinatura:*

***Requerente 2:***

*Eu, abaixo assinado, declaro ter lido e aprovado o teor da proposta apresentada à Entidade Adjudicante. Comprometo-me a respeitar os princípios das boas práticas de parceria.*

*Data:*

*Nome e qualidade em que assina:*

*Assinatura:*

***Requerente 3:***

*Eu, abaixo assinado, declaro ter lido e aprovado o teor da proposta apresentada à Entidade Adjudicante. Comprometo-me a respeitar os princípios das boas práticas de parceria.*

*Data:*

*Nome e qualidade em que assina:*

*Assinatura:*

###### ANEXOS:

###### ANEXO I – Termos de Referência

*Preencher os Termos de Referência para recrutamento/ seleção dos elementos da equipa, em especial, do Coordenador de Projeto. Os Termos de Referência devem observar o seguinte modelo*:

**TERMOS DE REFERÊNCIA**

|  |
| --- |
| Posição |

Designação do cargo a prover

|  |
| --- |
| Categoria |

*(Se aplicável)*

*Ex: categoria de agente da cooperação (coordenador de projeto, coordenador-adjunto, perito, técnico, gestor de projeto)*

|  |
| --- |
| Projeto |

*Designação do projeto*

|  |
| --- |
| Local |

*Local do exercício regular de funções (com referência a eventuais deslocações, quando aplicável)*

|  |
| --- |
| Duração |

*Duração do período contratual*

|  |
| --- |
| Entidade Contratante |

*Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.*

|  |
| --- |
| Descrição do Projeto |

*Breve descrição do projeto: enquadramento, objetivos, modelo de governação e unidade operacional onde se insere o cargo a prover.*

|  |
| --- |
| Descrição das Funções |

*Descrição das funções a exercer, incluindo referência à cadeia funcional e hierárquica em que se insere (quem coordena, a quem reporta).*

|  |
| --- |
| Habilitações e Competências |

*Definição dos requisitos relativos à formação académica e aos conhecimentos adquiridos que se considerem relevantes para as funções a exercer.*

*Para além dos requisitos obrigatórios, podem ser definidos requisitos preferenciais que, não sendo determinantes para efeitos de exclusão, podem valorar adicionalmente o candidato.*

|  |
| --- |
| Experiência Profissional |

*Definição dos requisitos relativos à experiência profissional no domínio das funções a exercer.*

*Tal como no ponto anterior, para além dos requisitos obrigatórios, podem ser definidos requisitos preferenciais a relevar em termos de classificação.*

|  |
| --- |
| Outras Aptidões |

*Definição de outras competências que, não sendo requisitos obrigatórios, poderão relevar em termos de classificação.*

*Exs: domínio de línguas, competências de liderança, competências de gestão e organização, competências de adaptação a diferentes contextos de trabalho.*

# Condições contratuais

*Indicar modalidade de contratação.*

*Ex: Contrato de cooperação ao abrigo da Lei nº 13/2004, de 14 de abril, com a redação do Decreto-Lei n.º 49/2018, de 21 de junho.*

###### ANEXO II – Calendário Indicativo de Execução

*Este mapa pode ser modificado de forma a adaptar-se da melhor forma à estrutura do Projeto, nomeadamente a inclusão ou eliminação de linhas (atividades e ações) e colunas (anos). O preenchimento poderá ser feito através de coloração, sombreado ou simples marcação da quadrícula mensal (datas aproximadas).*

###### ANEXO III – Matriz do Risco

*O risco pode ser definido como a combinação da probabilidade de um acontecimento e das suas consequências. A implementação de um PROJETO abre a possibilidade de ocorrência de eventos ou situações cujas consequências constituem oportunidades para obter vantagens (lado positivo) ou então ameaças ao sucesso (lado negativo).*

*A gestão de riscos é o processo através do qual se analisam metodicamente os riscos inerentes a cada PROJETO, aumentando a probabilidade de êxito e reduzindo a probabilidade de fracasso e a incerteza.*

*A Matriz de Risco é um dos instrumentos utilizados para estruturar essa análise. O preenchimento deste quadro visa a que sejam identificados os eventuais/potenciais impactos (negativos e positivos) resultante da implementação do PROJETO em causa, ao nível dos objetivos e resultados pretendidos, assim como ao nível dos seus destinatários e detentores de interesse.*

*Deverá ser avaliada a probabilidade de ocorrência de cada um desses riscos, de acordo com a seguinte tabela:*

MATRIZ DE NÍVEL DO RISCO

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Probabilidade** | Alta | Moderado | Elevado | Extremo |
| Média | Reduzido | Moderado | Elevado |
| Baixa | Reduzido | Reduzido | Moderado |
|  |  | Baixo | Médio | Alto |
|  |  | **Impacto** | | |

*O nível do risco é avaliado com base no cruzamento da sua probabilidade e impacto. Assim, o nível do risco pode ser classificado como: Reduzido, Moderado, Elevado ou Extremo.*

*Na coluna “Medidas de Mitigação” deverão constar as medidas e os procedimentos estabelecidos para evitar ou controlar/mitigar os riscos identificados.*

1. Aplica-se a pessoas coletivas e a pessoas singulares com registo de atividade económica. [↑](#footnote-ref-1)
2. Para pedidos de subvenção superiores a 300.000 EUR é necessário juntar os relatórios de contas dos últimos dois anos/exercícios do requerente principal. [↑](#footnote-ref-2)